

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.827, de 01 de Agosto de 2.019.

## EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Artigo 53 da Lei Municipal nº 1.402/1996,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor público municipal, Sr. JÉSUS DE OLIVEIRA LOPES, da função gratificada denominada ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE IPTU, deste Município de Cachoeira de Minas.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.441 de 23/01/2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2.019.

## DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em / / , conforme
determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, de de
Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete